



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 009 DE 01 DE JANEIRO DE 2021, A QUAL NOMEIA A SENHOR **DANILO RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Poção/PE.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atribuir ao Senhor **DANILO RIBEIRO DA SILVA**, Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE, Simbologia CC-1, portador do RG: 9.687.564 SDS/PE e CPF: 120.725.654-48 **poderes** para movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**, sob o nº RG: 4.600.359 SSP-PE., CPF nº 922.546.914-49 todas as contas bancárias em nome da **Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE**, sob o CNPJ: 11.463.346.0001-42, existentes no Banco do Brasil. Os poderes atribuídos aos representantes legais, acima indicados, são:

1. Emitir cheques e todos os meios eletrônicos de pagamento;
2. Abrir e movimentar contas bancárias, inclusive fazer depósitos;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
12. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósitos;

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 04/01/2021
SBdasifra



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

José Silvestre Galindo Neto
JOSE SILVESTRE GALINDO NETO

Junior Roberto Silva Bernardo
- Presidente -

JUNIOR ROBERTO SILVA BERNARDO

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo
- 1º Secretário -
CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO

- 2º Secretário -